



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0213.1/2022

Autor: Deputado Jessé Lopes e outro(s)

Relator: Deputado Mauro de Nadal

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências a fim de reduzir as taxas de segurança preventiva em partidas amadoras e profissionais de futebol e direcionar a respectiva arrecadação aos batalhões que prestam os serviços.

A matéria é de extrema relevância social, mas há esclarecimentos para que este relator possa exarar seu parecer e voto.

Sendo assim, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0213.1/2022 ao Governo do Estado para a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de Santa Catarina (CSSPPO), da Polícia Militar e FESPORT – Federação Catarinense do Esporte, bem como da Federação Catarinense de Futebol, e dos times de futebol: Avaí, Figueirense, Joinville, Chapecoense e Brusque.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual